



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2547/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 4.868, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Altera os integrantes do Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Resolução Administrativa nº 24/2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Resolução Administrativa nº 24/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes do Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que passa a ter a seguinte composição:

I – JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA, Desembargador-Presidente da Seção Especializada em Execução (Coordenador);

II – ANITA JOB LÜBBE, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Porto Alegre;

III – ELISABETE SANTOS MARQUES, Juíza do Trabalho Gestora da Execução no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

IV – MARCELO PAPALÉO DE SOUZA, Juiz Titular de Vara do Trabalho;

V – EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto;

VI – MARIA ENEIDA GIORDANI, representante indicada pela Corregedoria Regional;

VII – MÁRCIO ROBERTO FERNANDES BANDEIRA, representante indicado pela Vice-Corregedoria;

VIII – GIOVANA INACIO GUIMARÃES, Diretora de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre;

IX – ZANONI DUTRA FREITAS, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2.955/2018 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral
Portaria

1
1

Portaria Presidência

1 |